



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**POR**TARIA GR N° 610, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório da servidora docente Artemis Pessoa Guimarães.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, a Portaria n° 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

**Considerando o teor do processo n° 23282.000670/2015-05**

**RESOLVE:**

Art.1º - Declarar cumprido pela servidora **ARTEMIS PESSOA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de professora, Classe Adjunto, matrícula SIAPE n° 2888929, com exercício no Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, o estágio probatório a que alude a resolução N° 24/2014/CONSUNI de 30/09/2014 da Unilab, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1998**, alterada pela **Emenda Constitucional n° 19**, de 04.06.1998.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de 16 de maio de 2015.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor